



## Despacho

De acordo, com o artigo 18.º da Portaria n.º 209/2011 de 25 de maio, e da cláusula 19.ª do ACT n.º 12/2011, de 12 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo de cada serviço uma comissão paritária da avaliação constituída por trabalhadores médicos.

A comissão paritária da avaliação é constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e dois representantes dos trabalhadores.

Os representantes da administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes.

Os representantes dos trabalhadores médicos são eleitos por estes, também pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. O processo de eleição dos vogais dos trabalhadores médicos referentes ao quadriénio 2017-2020, decorreu no dia 31 de janeiro de 2017.

A comissão paritária da avaliação tem competência consultiva para, a pedido dos interessados, apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

À comissão paritária da avaliação a que se refere o artigo 18.º, da portaria supra (cláusula 19.ª do ACT) aplica -se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 59.º e 70.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, (alterado pela Lei do Orçamento de Estado para 2013 – Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), a comissão paritária para o quadriénio de 2017/2020 tem a seguinte constituição:

### **Representantes da Administração:**

Vogais efetivos:

1.º vogal – Maria Neto Miranda Araújo;

2.º vogal – António Santos Silva;

Vogais suplentes:

1.º vogal – José Carlos Alvarenga Coelho Silva;

2.º vogal – Luis António Pacheco de Oliveira.

**Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos:

1.º vogal – João Manuel Barros Figueiredo Cruz;

2.º vogal – Carlos Alberto Pratas Valente;

Vogais suplentes:

1.º vogal – Delfina da Luz Meneses Rebelo Antunes;

2.º vogal – Maria Assunção Lima Novais Varela;


3.º vogal – Victor Manuel Canilhas Correia;

4.º vogal - Maria Manuel Ataíde Corga Santiago Costa.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Porto, 08 de setembro de 2017.

O Vogal do Conselho Diretivo

 **Dr. Ponciano Oliveira**  
Vogal C.D.

(Dr. Ponciano Oliveira)